CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
RUA OITO DE DEZEMBRO 400 - CENTRO, MATOZINHOS / MG - 35.720-000
CNPJ: 20.229.423/0001-95

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0002836.02.07-2025
Nº PROCESSO: 0002836.02.07-2025
LEGISLATURA: 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
PROCEDIMENTO: LEGISLATIVO
TIPO DE PROCESSO: PROJETO LEI 2836/2025
DEPARTAMENTO: DIRETORIA LEGISLATIVA
SITUAÇÃO DE PROCESSO: ENCERRADO
OBJETO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ABERTO POR: PAULO CESAR BARBOSA SILVA
ABERTO EM: 25/03/2025 às 15:56:51
DOCUMENTOS JUNTADOS (8)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
11.700	TERMO DE ABERTURA	1	25/03/2025 às 15:56:52
11D.B6B	PROJETO DE LEI	16	25/03/2025 às 15:58:25
123.1A6	OFÍCIO RECEBIDO	3	01/04/2025 às 13:48:04
127.C42	CERTIDÃO	1	08/04/2025 às 13:50:21
12.115	TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO	1	08/04/2025 às 13:50:47
15.420	TERMO DE REABERTURA	1	08/08/2025 às 13:47:45
178.6AF	DESPACHO DE ARQUIVAMENTO	1	08/08/2025 às 13:37:02
15.421	TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO	1	08/08/2025 às 13:49:48

MATOZINHOS - MG, 08 de agosto de 2025 às 13:50:34.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 25 dias do mês de março de 2025, procedemos a abertura do Processo Legislativo Nº **2836/2025**

Para constar, eu PAULO CESAR BARBOSA SILVA, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará nos autos administrativos.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA** , **CPF:** 107.19*.**6-*0 em **25/03/2025 15:56:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1561.7R56.351K.984Z.2337**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **11.700** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **25/03/2025 15:56:52**, contendo 35 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15E7.7156.451A.873H.4280

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8534 | gabinete@matozinhos.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 140/2025/PGM

Matozinhos, 18 de março de 2025.

Exmo. Senhor,
Gercy Gonçalves do Carmo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

Assunto: Projeto de Lei que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

Renovo saudações respeitosas e de apreço.

Atenciosamente,

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 069/2025 ÀS 16:20HS
DESTINO DO DOC Diretoria Legislativa
Matozinhos 24 de março de 2025
Assinatura do Servidor

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 1 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8534 | gabinete@matozinhos.mg.gov.br

2836

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Povo do Município de Matozinhos/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar (por superávit) no orçamento vigente:

I - no valor total de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para cobrir despesas de obras e infra-estrutura, bem como manutenção de vias, na fonte *2*.708.000.0000 (transferência compensação financeira), valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões), 2.710.000.0000 (transferência especial dos estados) (hum milhão e quinhentos mil),2.720.0000 (exploração do petróleo) (hum milhão) apurado no exercício de 2024 - órgão 02-Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Art. 2º Como recurso para suportar o crédito suplementar autorizado no artigo 1° serão utilizados:

I - *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial, conforme art. 43, § 1°, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, na fonte 2.708.000.0000, 2.710.000.0000,2. 720.000.0000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Matozinhos, 18 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 2 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8534 | gabinete@matozinhos.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A proposta visa assegurar uma gestão eficiente dos recursos destinados a obras de infraestrutura, incluindo pavimentação, asfaltamento, drenagem e recapeamento de ruas e avenidas. A medida reflete o compromisso desta administração com a otimização da aplicação dos recursos públicos, garantindo um atendimento eficaz tanto à população quanto às demandas internas do Município, sempre em consonância com uma gestão orientada para resultados.

Cabe destacar que a Lei Orçamentária nº 2.627, de 12 de dezembro de 2024, prevê dotações específicas para obras e infraestrutura, permitindo a utilização de apenas 5% do orçamento geral em superávit. No entanto, o saldo financeiro encontra-se majoritariamente alocado na Fonte 2.

Em função disso, faz-se necessária a utilização de recurso *superávit na fonte 2*.708.000.0000 (transferência compensação financeira), valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões), 2.710.0001.0000 (transferência especial dos estados-brumadinho) (hum milhão e quinhentos mil), 2.720.0000 (exploração do petróleo) (hum milhão) apurado no exercício anterior, conforme art. 43, § 1°, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Faço saber que no que tange as dotações orçamentárias serão suplementadas as existentes no orçamento público em vigência Lei Orçamentária Anual nº 2627, de 12/12/2024, uma vez que em Lei Orçamentária Anual foi autorizado para uso do superávit apenas 5% do orçamento público geral e esse percentual já foi utilizado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 3 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

Esse percentual foi muito pequeno em relação aos recursos a serem utilizados na fonte 2, que indica saldo de exercício anterior.

Pelo relevante interesse público que fundamenta a presente iniciativa, destaca-se que, uma vez aprovada, permitirá ao Município a utilização dos recursos financeiros para o pagamento de despesas de infraestrutura em andamento, conforme planilha anexa ao processo licitatório destinado à melhoria das vias municipais urbanas – uma demanda amplamente reconhecida e aguardada pelos Nobres Vereadores.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura de Matozinhos, 18 de março de 2025.

ITALO DE MORAES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gercy Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 4 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO - ARTIGO 16, INCISO II, §1º, LC 101/2000 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101 de 4 de Maio de 2000, concernente ao Artigo 16, Inciso II, §1º, que as despesas relatadas no projeto a tramitar nessa Casa decorrente do Projeto de Lei _____, correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, que com abertura de créditos adicionais autorizados, são suficientes para empenhamento neste exercício, assim havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as citadas despesas são compatíveis com da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 Lei nº 2627 de 12/12/2024 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Nº 2618 de 08/08/2024 e tem compatibilidade com Plano Plurianual 2022/2025 Lei nº 2.469 de 14/12/2021.

Matozinhos, 17 de março de 2025.

Ítalo Moraes Borges

Prefeito Municipal

Paula Soares de Melo

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de Fazenda

Secretária de Fazenda

CRC88914/MG

Pág.: 5 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos-MG/CEP 35720-000 – MG.
E-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 2010-8529

Parecer Técnico Contábil 12/2025

Elaboração do Impacto Orçamentário
Conf.art.16 inciso I e II da Lei Complementar 101/2000

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo em acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, far-se-á análise e avaliação do impacto referente a abertura de crédito adicional suplementar por superávit:

I - no valor total de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para cobrir despesas de obras e infra-estrutura, bem como manutenção de vias, na fonte 2.708.000.0000 (transferência compensação financeira), valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões), 2.710.000.0000 (transferência especial dos estados) (hum milhão e quinhentos mil),2.720.0000 (exploração do petróleo)(hum milhão) apurado no exercício de 2024 - órgão 02-Prefeitura Municipal de Matozinhos.

A abertura do crédito adicional suplementar por superávit em comento é necessária para custear a despesa com ação de obras de infra-estrutura em andamento no município, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual nº 2627, de 12/12/2024, tendo em vista o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial, conforme art. 43, § 1°, inciso I da lei 4.320/64.

O valor será estimado baseado na folha de pagamento de setembro de 2024 conforme mapa de valores em anexo.

Principais Finalidades do Impacto

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro tem as seguintes finalidades:

✓ comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar;

✓ na execução do orçamento do exercício em que a despesa está sendo criada ou aumentada, verificar se as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal;

✓ permitir o acompanhamento sistemático das informações contidas nos impactos, mediante manutenção de uma memória do que já foi decidido em termos de comprometimento para os períodos seguintes, de forma a subsidiar a elaboração dos orçamentos posteriores e permitir melhor dimensionamento quanto à inclusão de novos investimentos.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 6 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

I - Do Fato

Solicitação de análise e avaliação do impacto referente a despesa com a ação de infraestrutura por crédito suplementar utilizando o superávit em face da Lei Complementar 101/2000 no exercício 2025.

II – DO EXAME E VERIFICAÇÃO

PASSO A

DEMONSTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DE 2025:

Apuração é baseada sempre nos 12 últimos meses acumulados.

Receita Corrente /2024			
mar	**abr**	**maio**	**jun**
R$11.397.417,19	R$12.462.773,86	R$12.310.170,09	R$11.365.271,66
jul	**agos**	**set**	**out**
R$13.241.688,78	R$11.230.682,98	R$11.203.854,48	11.847.968,25
nov	**dez**	**jan**	**fev**
13.921.745,23	17.057.623,62	12.585.707,22	15.842.005,52

Receita Realizada: Receita Realizada: R$154.466.908,88.

PASSO B – Demonstração da Despesa Orçamentária

O orçamento público vigente é de R$187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais) conforme a lei 2627/2024.

1) Para cobrir as despesas decorrentes do projeto de lei, o setor contábil indica abertura de Crédito Suplemenar por superávit no Orçamento Público vigente, observando as formalidades da Lei Federal 4.320/64, no valor total de no valor total de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para cobrir despesas de obras e infra-estrutura, bem como manutenção de vias, na fonte 2.708.000.0000 (transferência compensação financeira), valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões), 2.710.000.0000 (transferência especial dos estados) (hum milhão e quinhentos mil), 2.720.0000 (exploração do petróleo)(hum milhão) apurado no exercício de 2024., não exigindo **a anulação de saldos orçamentários**.

O valor total representa: R$ 7.500.000,00 /187.000.000,00 = **4,01%** do orçamento público.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 7 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

PASSO C

Projeção dos índices para os 03 (três) próximos exercícios financeiros conforme LDO 2618 14/08/2024 sobre a Receita Corrente Estimada

Aplicando a projeção de crescimento da receita orçamentária para o exercício de 2025 em 7,51% (crescimento com embasamento na recomposição da inflação e no PIB de 2024:

Crescimento estimado em R$11.509.144,61(onze milhões quinhentos e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

ANO	DESPESA MERENDA	RECEITA CORRENTE ESTIMADA	% ENCONTRADO
2025	R$7.500.000,00	**R$164.760.071,46**	**4,5%**
2026	R$7.500.000,00	R$ 160.714.123,24	**4,6%**
2027	R$7.500.000,00	R$ 169.553.400,08	**4,4%**

DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

02.09.10.15.451.0013.2025.4.4.90.51.00 ficha 474

Fontes: 2.708.000.0000/2.710.000.0000/2.720.000.0000

Conclusão:

Diante da necessidade cumprimento da Política Pública de infraestrutura ao munícipe, na ação recuperação de vias, após a aprovação da lei será aberto um decreto municipal especifico para implantação do crédito e especificação das despesas com infraestrutura e acompanhamento claro dos valores.

Tais recursos são destinados **exclusivamente** a infraestrutura e melhorando a rotina e mobilidade no município.

Ressalto que diante da questão orçamentária e financeira, cabe apenas ao setor contábil realizar a programação da despesa e a chefe do Poder Executivo priorizá-la e executá-la.

Matozinhos, 17 de março de 2025.

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de Fazenda
C R C - M G - 0 8 8 9 1 4 / O - 1

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de Fazenda

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 8 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Poder Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: de Março - 2024 a Fevereiro - 2025
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

11/03/2025 14:17:20
FOLHA: 1

RECEITAS	RECEITA REALIZADA												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.034.085,78	14.081.155,17	13.337.473,06	13.026.549,29	14.735.085,00	12.791.946,63	12.553.303,28	13.465.276,18	15.586.320,12	19.380.104,50	14.433.831,04	18.291.284,26	174.995.825,31	269.085.000,00
Impostos/Taxas/Contrib. de Melhoria	1.419.521,58	2.597.801,13	2.579.196,07	1.474.610,87	1.695.376,10	1.787.531,42	1.593.973,54	1.827.391,61	1.743.240,55	2.256.116,81	1.587.165,62	1.992.339,04	22.653.484,34	31.615.800,00
IPTU	138.576,85	737.629,17	950.853,21	263.310,88	211.901,70	166.651,87	133.035,20	129.239,95	170.384,53	384.988,10	303.585,85	209.658,51	3.809.816,22	6.500.000,00
ISS	795.883,76	655.838,39	839.607,66	816.405,96	891.449,50	990.748,92	780.520,62	818.812,04	915.589,57	820.577,41	969.635,38	847.802,49	10.452.871,70	13.500.000,00
ITBI	83.420,59	169.829,56	198.074,02	90.358,24	120.567,85	128.040,08	95.627,05	258.193,15	196.654,73	212.531,04	53.436,30	139.228,53	1.725.961,54	3.555.000,00
IRRF	297.108,90	438.326,11	390.989,85	190.759,78	323.410,58	356.539,24	362.346,02	540.385,64	371.359,11	690.859,71	14.469,26	464.392,46	4.640.986,76	7.000.000,00
Outros Impostos/Taxas/Cont. Melhoria	104.531,48	196.277,50	195.671,33	113.736,01	148.046,37	145.551,31	211.544,65	80.760,63	85.272,21	137.160,55	266.036,83	331.357,05	2.023.948,12	1.060.800,00
Contribuições	317.527,39	324.285,68	344.414,31	338.431,29	312.111,70	344.156,08	312.531,58	335.644,70	390.041,10	403.466,33	369.547,53	357.974,30	4.150.149,79	3.103.000,00
Receita Patrimonial	401.846,71	419.938,91	388.080,73	366.224,80	422.352,96	403.755,27	391.389,78	430.894,68	2.582.197,56	431.373,49	487.914,47	471.950,41	7.197.589,77	1.161.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	401.846,71	419.938,91	388.080,73	366.224,80	422.352,96	403.755,27	391.389,78	430.894,68	380.197,56	431.373,49	487.914,47	471.950,41	4.995.569,77	1.161.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.000,00	0,00	0,00	0,00	2.202.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.876.732,11	10.416.578,97	10.598.809,45	10.823.429,36	12.266.809,19	10.216.138,83	10.137.950,32	10.795.849,45	10.843.557,23	15.076.174,00	11.922.722,11	15.412.865,84	139.593.616,86	170.913.200,00
Cota-Parte do FPM	3.650.745,85	3.823.552,80	4.454.668,04	4.783.570,74	5.183.406,07	4.054.837,89	4.222.546,16	3.532.093,95	4.521.241,58	7.293.359,64	4.569.395,63	6.131.601,30	56.221.019,69	65.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.240.119,54	2.630.863,50	2.213.893,46	2.195.571,90	3.066.345,14	2.418.483,10	2.143.253,89	3.059.597,75	2.619.014,26	2.975.083,61	2.667.766,95	2.483.137,65	30.713.533,75	40.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.337.532,33	684.447,75	520.685,79	372.727,99	349.557,28	368.619,88	317.728,43	313.382,55	221.553,80	160.578,68	975.432,87	2.476.587,27	8.119.135,62	15.000.000,00
Cota-Parte do ITR	7.305,91	9.455,51	2.325,87	2.211,89	2.712,86	2.675,10	10.537,60	133.316,23	9.560,90	9.543,27	8.943,90	7.575,50	206.164,43	300.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	29.840,28	25.747,88	27.142,61	34.106,52	30.226,01	40.903,18	44.649,96	30.350,14	33.704,80	36.646,78	32.380,79	36.675,59	402.412,54	700.000,00
Transferências do FUNDEB	1.871.619,13	1.942.516,30	1.767.283,53	1.626.294,61	2.047.708,74	1.881.828,16	1.623.170,65	2.060.380,63	1.924.038,81	2.194.518,57	2.271.136,69	2.665.980,56	23.994.472,40	20.429.600,00
Outras Transferências Correntes	1.739.573,17	1.501.855,23	1.612.810,15	1.614.545,73	1.586.552,09	1.528.791,50	1.776.063,63	1.666.728,14	1.514.443,08	2.386.462,44	1.367.665,26	1.611.307,97	19.936.878,43	29.484.200,00
Outras Receitas Correntes	18.457,89	22.480,68	26.972,50	17.852,97	38.746,05	39.765,03	118.358,06	55.495,74	27.243,65	912.975,87	66.481,31	56.154,67	1.400.984,55	2.211.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.453.108,59	1.434.621,31	1.443.742,97	1.477.717,63	1.309.847,22	1.377.103,65	1.165.888,80	1.413.747,93	1.481.014,89	1.655.360,88	1.650.783,82	2.251.938,74	18.215.076,43	23.000.000,00
Contrib. Servidor-Plano Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Reg Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Receita - Formação do FUNDEB	1.453.108,59	1.434.621,31	1.443.742,97	1.477.717,63	1.309.847,22	1.377.103,65	1.165.888,80	1.413.747,93	1.481.014,89	1.655.360,88	1.650.783,82	2.251.938,74	18.215.076,43	23.000.000,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA-RCL (III)=(I-II)	11.580.977,19	12.646.533,86	12.493.730,09	11.548.831,66	13.425.238,78	11.414.842,98	11.387.414,48	12.051.528,25	14.105.305,23	17.424.743,62	12.783.047,22	16.039.345,52	156.880.748,88	186.085.000,00
(-) Transf. Obrigat. União - Emendas Individuais (art 166-A, §13 CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/ CÁLC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.580.977,19	12.646.533,86	12.493.730,09	11.548.831,66	13.425.238,78	11.414.842,98	11.387.414,48	12.051.528,25	14.105.305,23	17.424.743,62	12.783.047,22	16.039.345,52	156.880.748,88	186.085.000,00
(-) Transf. Obrigat. União - Emendas de Bancada (art 166, §16 CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. União-Remun. Agente Saúde/Endemias (art 198, §11 CF) (VII)	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	367.120,00	197.340,00	197.340,00	2.413.840,00	0,00
(-) Outras Ded. Constit./Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/ CÁLC. LIMITES DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	11.397.417,19	12.462.973,86	12.310.170,09	11.365.271,66	13.241.678,78	11.230.682,98	11.203.854,48	11.867.968,25	13.921.745,23	17.057.623,62	12.585.707,22	15.842.005,52	154.466.908,88	186.085.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de Fazenda

Explicação Complementar:

1º Ponto: Os 5% (cinco por cento) autorizado pela Lei Orçamentária para 2025 é insuficiente diante dos valores que podemos utilizar com superávit apurado consolidado em todas as fontes de recursos vinculado e não vinculados em janeiro de 2025, conforme lista anexa.

2° Ponto: Cronograma de Investimento em ruas e avenidas em anexo.

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda

5

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 10 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

SALDO CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO NUMERARIO 01/01/2025 A 28/02/2025				
FONTE /DESCRIÇÃO	**SALDO ANTERIOR**	**DEPOSITOS**	**RETIRADAS**	**SALDO ATUAL**
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 4.844.273,43	R$ 6.051.381,29	R$ 2.700.316,59	R$ 8.195.338,13
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 1.461.485,19	R$ 2.025.454,40	R$ 282.363,38	R$ 3.204.576,21
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / Tr	R$ 65.331,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.331,46
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complem. da U	R$ 0,00	R$ 63.933,02	R$ 0,00	R$ 63.933,02
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	R$ 272.032,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 272.032,72
2.551.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	R$ 12.542,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.542,30
2.552.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Ali	R$ 7.359,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.359,77
2.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	R$ 20.951,62	R$ 987,78	R$ 1.973,08	R$ 19.966,32
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FND	R$ 259.557,87	R$ 20.778,86	R$ 0,00	R$ 280.336,73
2.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educaç	R$ 38.015,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.015,84
2.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.	R$ 173.980,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 173.980,60
2.601.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.	R$ 205.093,22	R$ 15.299,89	R$ 0,00	R$ 220.393,11
2.604.000.0000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saú	R$ 1.577,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.577,48
2.605.000.0000 - Assist.Financ Uniao compl. pagto piso pr	R$ 232,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 232,30
2.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. G	R$ 2.174.792,46	R$ 3.369.414,23	R$ 0,00	R$ 5.544.206,69
2.621.000.3210 - EPI-Transf. F/F Recur.SUS proven. Gov. E	R$ 241.556,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 241.556,47
2.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 399.012,22	R$ 105.093,19	R$ 0,00	R$ 504.105,41
2.659.002.0000 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços	R$ 496,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 496,62
2.660.000.0000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência So	R$ 20.916,01	R$ 2.999,38	R$ 5.861,38	R$ 18.054,01
2.661.000.0000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assis	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00
2.706.000.3110 - Transf. Especial da União Emendas parlam	R$ 430.794,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 430.794,88
2.707.000.0000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º d	R$ 1.675,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.675,39
2.708.000.0000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ Rec	R$ 2.800.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 0,00	R$ 5.100.000,00
2.710.000.3210 - Transf. Especial Estado Emendas Parlam.	R$ 227.330,80	R$ 421.879,61	R$ 0,00	R$ 649.210,41
2.710.000.3220 - Transf. Especial Estados-Emen.Parl. Impo	R$ 0,00	R$ 33.094,21	R$ 0,00	R$ 33.094,21
2.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judici	R$ 1.622.837,01	R$ 201.509,78	R$ 3.019,56	R$ 1.821.327,23
2.711.000.0000 - Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart.	R$ 66.443,02	R$ 79.000,00	R$ 0,00	R$ 145.443,02
2.718.000.0000 - Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22	R$ 184.089,26	R$ 14.742,15	R$ 0,00	R$ 198.831,41

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda

SALDO CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO NUMERARIO 01/01/2025 A 28/02/2025				
FONTE /DESCRIÇÃO	**SALDO ANTERIOR**	**DEPOSITOS**	**RETIRADAS**	**SALDO ATUAL**
2.720.000.0000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Ga	R$ 849.905,25	R$ 1.456.845,40	R$ 0,00	R$ 2.306.750,65
2.750.000.0000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econ	R$ 2.356,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.356,47
2.751.000.0000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	R$ 1.659.805,26	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 3.659.805,26
2.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	R$ 260.899,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 260.899,17
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admi	R$ 239.435,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 239.435,34
2.759.000.0000 - Recursos vinculados a fundos	R$ 19.927,39	R$ 1.827.179,52	R$ 1.784.482,82	R$ 62.624,09
2.759.005.0000 - Recur. Vinc. Fundos-Rep.Tarif. p/Fundos	R$ 0,00	R$ 723.599,97	R$ 0,00	R$ 723.599,97
TOTAL GERAL POR FONTE DE RECURSO:	**R$ 18.566.006,82**	**R$ 20.713.192,68**	**R$ 4.778.016,81**	**R$ 34.501.182,69**

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – São Pedro – Matozinhos/MG
(31) 2010-8547 | smdu.administracao@matozinhos.mg.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS — FOLHA Nº: 01/01
OBRA: Pavimentação e Recapeamento asfáltico.
LOCAL: Vias públicas do município de Matozinhos/MG
FONTE DE REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187/2024 — BDI 28,43%

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					**R$ 15.882,92**
1.1	-	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	R$ 12.366,98	R$ 15.882,92	R$ 15.882,92
2		**INSTALAÇÃO DA OBRA**					**R$ 11.770,62**
2.1	-	ESCRITORIO DA CONTRATADA - ATÉ 22 M2	M2	7,34	R$ 447,86	R$ 575,19	R$ 4.219,02
2.3	-	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO - (02 UNIDADES)	MÊS	3,00	R$ 1.959,98	R$ 2.517,20	R$ 7.551,60
3		**DEMOLIÇOES E REMOÇOES**					**R$ 26.771,00**
3.1	-	**DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO**					
3.1.1	-	DEMOLIÇAO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMATICO	M2	450,00	R$ 13,94	R$ 17,90	R$ 8.055,00
3.1.2	-	DEMOLIÇAO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIP. PNEUMATICO	M2	350,00	R$ 13,94	R$ 17,90	R$ 6.265,00
3.4	-	**REMOÇAO DE MEIO-FIO**					
3.4.1	-	REMOÇAO DE MEIO-FIO PREMOLDADO DE CONCRETO	M	500,00	R$ 7,68	R$ 9,86	R$ 4.930,00
3.5	-	**LIMPEZA DO PAVIMENTO**					
3.5.1	-	CAPINA E VARRIÇAO DE PAVIMENTO EM ALVEN.POLIEDRICA	M2	2.300,00	R$ 2,55	R$ 3,27	R$ 7.521,00
4		**TRABALHOS EM TERRA**					**R$ 109.840,41**
4.1	-	**DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO**					
4.1.1	-	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 50M E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2	4.475,04	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 2.685,02
4.2	-	**ESCAVAÇAO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M**					
4.2.1	-	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M, COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	150,00	R$ 5,47	R$ 7,03	R$ 1.054,50
4.3	-	**ESCAVAÇAO E CARGA MECANIZADA**					
4.3.1	-	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM ESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.802,06	R$ 1,89	R$ 2,43	R$ 4.379,01
4.4	-	**CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO**					
4.4.1	-	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	1.850,01	R$ 22,32	R$ 28,67	R$ 53.039,79
4.5	-	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA**					
4.5.4	-	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M3xKM	3.652,07	R$ 2,04	R$ 2,62	R$ 9.568,42
4.6	-	**TRABALHOS LACUSTRES**					
4.6.1	-	DESCARGA E ESPALHAMENTO DE BOTA FORA	M3	3.652,07	R$ 8,34	R$ 10,71	R$ 39.113,67
6		**DRENAGEM**					**R$ 393.655,93**
6.13	-	**SARJETA - PADRAO SUDECAP**					
6.13.1	-	SARJETA - PADRAO SUDECAP TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	8.561,46	R$ 35,80	R$ 45,98	R$ 393.655,93
7		**PAVIMENTAÇAO**					**R$ 4.892.690,59**
7.1	-	**REGULARIZAÇAO**					
7.1.1	-	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DO SUBLEITO	M2	19.054,07	R$ 2,49	R$ 3,20	R$ 60.973,02
7.4	-	**BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF.**					
7.4.1	-	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	2.858,11	R$ 310,04	R$ 398,18	R$ 1.138.042,24
7.5	-	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA**					
7.5.2	-	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10KM	TxKM	227.657,47	R$ 1,09	R$ 1,40	R$ 318.720,46
7.6	-	**IMPRIMAÇAO**					
7.6.1	-	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI, LIMPEZA MANUAL	M2	19.054,07	R$ 9,17	R$ 11,78	R$ 224.456,94
7.7	-	**PINTURA**					
7.7.1	-	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	22.125,00	R$ 2,10	R$ 2,70	R$ 59.737,50
7.8	-	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**					
7.8.1	-	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA C, COM CAP 50/70, INCLUSIVE TRANSPORTE	T	3.682,37	R$ 599,62	R$ 770,09	R$ 2.835.756,31
7.8.2	-	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA C, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	3.682,37	R$ 53,92	R$ 69,25	R$ 255.004,12
8		**URBANIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES**					**R$ 595.178,19**
8.1	-	**MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP**					
8.1.1	-	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L1/L2), COMPRIMENTO 80 CM	M	7.002,74	R$ 40,69	R$ 52,26	R$ 365.963,19
8.3	-	**PISO DE CONCRETO**					
8.3.1	-	PASSEIO / PISO DE CONCRETO ARMADO, 20MPA, H=8CM, JUNTA MANUAL A CADA 2M	M2	1.575,00	R$ 110,88	R$ 142,40	R$ 224.280,00
8.4	-	**LANÇAMENTO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLOS EM ÁREA DE PASSEIOS**					
8.4.1	-	LANÇAMENTO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLOS EM ÁREA DE PASSEIOS - SOLO EM AREA DE PASSEIO	M3	250,00	R$ 15,37	R$ 19,74	R$ 4.935,00
9		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 10.632,72**
9.2	-	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**					
9.2.1	-	PLACA EM AÇO GALVANIZADO Nº16 COM PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I-I - CONFECÇÃO	M2	9,50	R$ 391,54	R$ 502,85	R$ 4.777,08
9.2.2	-	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	R$ 94,16	R$ 120,93	R$ 5.441,85
9.2.3	-	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	0,24	R$ 52,45	R$ 67,36	R$ 16,17
9.2.4	-	CONCRETO FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	0,24	R$ 651,54	R$ 836,77	R$ 200,82
9.3	-	**SINALIZAÇÃO DIVERSOS**					
9.3.1	-	CONE EM PVC H= 75 CM	UNIDADE	5,00	R$ 30,65	R$ 39,36	R$ 196,80
10		**VEÍCULO**					**R$ 16.245,54**
10.1	-	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO	MÊS	6,00	R$ 2.108,22	R$ 2.707,59	R$ 16.245,54
11		**COMBUSTÍVEL**					**R$ 6.624,30**
11.1	-	GASOLINA	LITRO	1.065,00	R$ 4,84	R$ 6,22	R$ 6.624,30
13		**EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.448.486,98**
13.1	-	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW OU SIMILAR	H	916,00	R$ 437,78	R$ 562,24	R$ 515.011,84
13.3	-	MOTONIVELADORA - 93 KW OU SIMILAR	H	375,00	R$ 234,17	R$ 300,74	R$ 112.777,50
13.4	-	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA DE 0,76 M³ E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³ - 58 KW OU SIMILAR	H	916,00	R$ 144,08	R$ 185,04	R$ 169.496,64
13.5	-	ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11 T - 97 KW OU SIMILAR	H	375,00	R$ 215,93	R$ 277,32	R$ 103.995,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 13 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – São Pedro – Matozinhos/MG
(31) 2010-8547 | smdu.administracao@matozinhos.mg.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS — FOLHA Nº: 01/01
OBRA: Pavimentação e Recapeamento asfáltico.
LOCAL: Vias públicas do município de Matozinhos/MG
FONTE DE REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187/2024 — BDI 28,43%

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
13.6	-	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW OU SIMILAR	H	390,00	R$ 198,77	R$ 255,28	R$ 99.559,20
13.7	-	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW OU SIMILAR	H	946,00	R$ 297,01	R$ 381,45	R$ 360.851,70
13.8	-	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11,6 T - 82 KW OU SIMILAR	H	345,00	R$ 195,89	R$ 251,58	R$ 86.795,10
14		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 429.563,10**
14.1	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	0,164	R$ 2.035.025,28	R$ 2.613.562,97	R$ 429.563,10
TOTAL GERAL DA OBRA							**R$ 7.957.342,31**

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANTIESCO MORAES DE ARAUJO
Data: 25/02/2025 14:42:02 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 14 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA DE MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – São Pedro – Matozinhos/MG
(31) 2010-8547 | smdu.administracao@matozinhos.mg.gov.br

OBRAS: Pavimentação e Recapeamento asfáltico

LOCAL: Vias públicas do município de Matozinhos/MG

VALOR

R$ 7.957.342,31

ITENS	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Físico %	100%	50,00%					50,00%
		Financeiro	R$15.882,92	R$7.941,46					R$7.941,46
2	INSTALAÇÃO DA OBRA	Físico %	100%	100%					
		Financeiro	R$11.770,62	R$11.770,62					
3	DEMOLIÇOES E REMOÇOES	Físico %	100%	50,00%	50,00%				
		Financeiro	R$26.771,00	R$13.385,50	R$13.385,50				
4	TRABALHOS EM TERRA	Físico %	100%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
		Financeiro	R$109.840,41	R$21.968,08	R$32.952,12	R$32.952,12	R$21.968,08		
5	DRENAGEM	Físico %	100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		Financeiro	R$393.655,93	R$65.609,32	R$65.609,32	R$65.609,32	R$65.609,32	R$65.609,32	R$65.609,32
6	PAVIMENTAÇAO	Físico %	100%	15,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		Financeiro	R$4.892.690,59	R$733.903,59	R$978.538,12	R$978.538,12	R$733.903,59	R$733.903,59	R$733.903,59
7	URBANIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES	Físico %	100%			20,00%	40,00%	40,00%	
		Financeiro	R$595.178,19			R$119.035,64	R$238.071,28	R$238.071,28	
8	SINALIZAÇÃO	Físico %	100%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		Financeiro	R$10.632,72			R$2.126,54	R$2.126,54	R$3.189,82	R$3.189,82
9	VEÍCULO	Físico %	100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		Financeiro	R$16.245,54	R$2.707,59	R$2.707,59	R$2.707,59	R$2.707,59	R$2.707,59	R$2.707,59
10	COMBUSTÍVEL	Físico %	100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		Financeiro	R$6.624,30	R$1.104,05	R$1.104,05	R$1.104,05	R$1.104,05	R$1.104,05	R$1.104,05
11	EQUIPAMENTOS	Físico %	100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		Financeiro	R$1.448.486,98	R$241.414,50	R$241.414,50	R$241.414,50	R$241.414,50	R$241.414,50	R$241.414,50
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Físico %	100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		Financeiro	R$429.563,10	R$71.593,85	R$71.593,85	R$71.593,85	R$71.593,85	R$71.593,85	R$71.593,85
TOTAL		FÍSICO %	100%	14,72%	17,69%	19,04%	17,32%	17,06%	14,17%
		FINANCEIRO	R$ 7.957.342,31	R$ 1.171.398,56	R$ 1.407.305,05	R$ 1.515.081,73	R$ 1.378.498,80	R$ 1.357.593,99	R$ 1.127.464,17

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANTIESCO MORAES DE ARAUJO
Data: 25/02/2025 14:42:02 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Informações do Documento

ID do Documento: **11D.B6B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Juntado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **25/03/2025 - 15:58:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 1515.8R58.5248.E22H.6845

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1515.8R58.5248.E22H.6845 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Pág.: 16 / 16 - ID. do Doc.: 11D.B6B - 25/03/2025 - 15:58:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8534 | gabinete@matozinhos.mg.gov.br

OFÍCIO N.º 191/2025/GABP

Matozinhos, 01 de abril de 2025.

Exmo. Senhor,
Gercy Gonçalves do Carmo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos
Matozinhos/MG

Assunto: Requerimento (Faz).

Senhor Presidente,

Utilizo-me do presente para **requerer** a Vossa Excelência, com fundamento no inciso III do art. 116 do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei encaminhado no Ofício n.º 140/2025/PGM, protocolizado nesta Casa, em 24/03/2024, sob o n.º 069/2025, para reanálise técnica.

Certos de nosso bom entendimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U3.7348.5049.W34H.5474 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09W4.2A41.023U.344K.4060 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Informações do Documento

ID do Documento: **122.9DF** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 16/EE/2025**.

Juntado por **WEVERTON HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, **CPF:** 132.19*.**6-*7 , em **01/04/2025 - 09:41:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 09W4.2A41.023U.344K.4060

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U3.7348.5049.W34H.5474 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20ª LEGISLATURA (2025 a 2028)
Cod. de Autenticidade do Doc.: 09W4.2A41.023U.344K.4060 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Informações do Documento

ID do Documento: **123.1A6** - Tipo de Documento: **OFÍCIO RECEBIDO**.

Juntado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **01/04/2025 - 13:48:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 13U3.7348.5049.W34H.5474

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U3.7348.5049.W34H.5474 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

CERTIDÃO

MATOZINHOS/MG, 08 de abril de 2025.

Eu, Paulo César Barbosa Silva, Diretor Legislativo, considerando o Ofício nº 191/2025/GABP, assinado pelo Chefe do Poder Executivo, Ítalo Moraes Borges, encaminhado a esta Casa Legislativa, no qual manifesta pela retirada de tramitação do PL nº 2836/2025, CERTIFICO que este Processo Legislativo será encerrado, considerando o motivo mencionado acima.

Paulo César Barbosa Silva
Diretor Legislativo

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA** , **CPF:** 107.19*.**6-*0 em **08/04/2025 13:50:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W8.6K50.020K.6367.4133**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **127.C42** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **08/04/2025 13:50:21**, contendo 61 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z2.2W50.5207.8272.8227

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
ASSINADO POR(1): CPF:107.19*.**6-*0
Pág.: 1 / 1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

MATOZINHOS/MG, 08 de abril de 2025.

Aos 08 dias do mês de abril de 2025, promovo o Encerramento do Processo Legislativos Nº 0002836.2.7-2025

Para constar, eu PAULO CESAR BARBOSA SILVA, lavro o presente TERMO DE ENCERRAMENTO que constará dos autos administrativos.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA** , **CPF:** 107.19*.**6-*0 em **08/04/2025 13:50:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U7.5350.6464.342U.8054**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **12.115** - Tipo de Documento: **TERMO DE REVISÃO**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **08/04/2025 13:50:47**, contendo 41 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.8350.846W.H362.2824

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:107.19*.**6-*0

TERMO DE REABERTURA DE PROCESSO

MATOZINHOS/MG, 08 de agosto de 2025.

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, promovo o Reabertura do Processo Legislativos Nº 0002836..7-2025

Para constar, eu PAULO CESAR BARBOSA SILVA, lavro o presente TERMO DE REABERTURA que constará dos autos administrativos.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA** , **CPF:** 107.19*.**6-*0 em **08/08/2025 13:47:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W8.1847.645R.277A.8523**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **15.420** - Tipo de Documento: **TERMO DE REABERTURA**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **08/08/2025 13:47:45**, contendo 41 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1347.3U47.4452.623A.4562

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
ASSINADO POR(1): CPF:107.19*.**6-*0

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

MATOZINHOS/MG, 08 de agosto de 2025.

Tendo em vista as atribuições do Presidente, dispostas no Regimento Interno (RI) e com fundamento no art.116, §2º, do RI, decido pelo DEFERIMENTO do pedido de retirada de tramitação do Projeto de Lei (PL) Nº 2.836/2025, nos termos do OFÍCIO/GABINETE Nº 191/2025/GABP encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, autor da iniciativa do referido PL.

Ressalta-se que a proposição retirada na forma do art. 116, do RI, não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.

Neste sentido, encaminho o presente Despacho de Arquivamento à Diretoria Legislativa para que proceda o arquivamento dos autos deste processo legislativo.

GERCY GONÇALVES DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **08/08/2025 13:37:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1360.4H37.0014.A48U.7067**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **178.6AF** - Tipo de Documento: **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 , em **08/08/2025 13:37:02**, contendo 115 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E5.1H37.6011.E519.8515

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0
Pág.: 1 / 1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

MATOZINHOS/MG, 08 de agosto de 2025.

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, promovo o Encerramento do Processo Legislativos Nº 0002836.2.7-2025

Para constar, eu PAULO CESAR BARBOSA SILVA, lavro o presente TERMO DE ENCERRAMENTO que constará dos autos administrativos.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA** , **CPF:** 107.19*.**6-*0 em **08/08/2025 13:49:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X1.6849.4478.8044.7526**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **15.421** - Tipo de Documento: **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **08/08/2025 13:49:48**, contendo 41 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W2.7V49.647X.2146.6871

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Proc. Leg: 0002836.02.07-2025 - 20º LEGISLATURA (2025 a 2028)

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:107.19*.**6-*0